

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN- APAE”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

**Objeto:** Parceria para a execução do projeto “PRAÇA LEGAL”, selecionado no programa Voluntariado BB FBB (Fundação Banco do Brasil), conforme plano de trabalho.

Considerando as disposições do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para deflagração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 1.600, neste município;

Considerando que a APAE atua na área de assistência social, saúde e educação, promovendo e articulando ações direcionadas para a defesa dos direitos, prevenção, apoio a família, orientação e prestação de serviços as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento;

Considerando que atualmente a APAE de Frederico Westphalen atende cerca de 151 usuários, oriundos dos Municípios de Frederico Westphalen, Ametista do Sul, Caiçara, Taquaruçu do Sul e Vicente Dutra, com deficiência intelectual e múltipla, portadores de necessidades especiais e as famílias destes alunos, sendo que a sua maioria apresenta situação de vulnerabilidade pessoal e social;

Considerando que o projeto “PRAÇA LEGAL”, visa reformar e ampliar a praça da escola com uma área coberta e equipamentos acessíveis, com conforto e mobilidade, oportunizando aos alunos vivenciar momentos de descontração com dignidade dentro de suas necessidades, melhorando a sua qualidade de vida, auxiliando no aprendizado e no processo de ensino e aprendizagem;

Considerando que os recursos para execução deste projeto são provenientes do Programa Voluntariado BB FBB (Fundação Banco do Brasil), no qual a entidade foi contemplada;

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho;

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, fica evidenciado a existência de finalidade de interesse público na formalização da parceria;

Considerando que a celebração da parceria está autorizada através da Lei Municipal nº 4.815 de 21 de dezembro de 2020, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária;

Considerando que o projeto foi submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA;

Considerando que a parceria encontra amparo legal no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, pois trata-se de única entidade capaz de promover a referida parceria, uma vez que presta serviço fornecendo atendimento educacional e especializado de forma gratuita aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Concluímos que o presente caso se enquadra na hipótese do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2019, ou seja, de inexigibilidade de chamamento público.

Admite-se a impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.  
Publique-se.

Frederico Westphalen, 14 de janeiro de 2021.

João Francisco Vendruscolo  
Prefeito Municipal em Exercício

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS**

**Tomada de Preços nº 01/2021:** Abertura: 1º/02/2021, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de alarme e monitoramento eletrônico com câmeras de segurança e plantão 24 horas. O edital poderá ser obtido pelo site [www.planalto.rs.gov.br](http://www.planalto.rs.gov.br), no portal da transparência, ou pelo e-mail [licitacao@planalto.rs.gov.br](mailto:licitacao@planalto.rs.gov.br). Planalto, RS, 14/01/2021. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato: Nº 01/2020  
Contratado: ISMAEL MERLO COINASKI  
Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.  
OBJETO: **Prestação de serviços de produção de material on-line, campanhas publicitárias e alimentação das redes sociais.**  
VIGÊNCIA: 14/01/2021 a 14/01/2022.

CRISTIANO GNOATTO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**

**PORTARIA Nº 2208/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Retifica a Portaria nº 2181/2020, de 18 de dezembro de 2020.**

**NELSON FRANCISCO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Seberí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **Retifica a Portaria nº 2181/2020 de 18 de dezembro de 2020**, que Concedeu Aposentadoria ao Servidor Público Municipal **Valdeir Kovalski Ferreira**, CPF 473.799.950-49, RG nº 7033210282 – SSP/RS, cargo efetivo de Serralheiro, Padrão 05, classe D, matrícula 100199, regime horário de 40 (quarenta) horas semanais. Retifica pelo motivo de que a data da concessão da aposentadoria foi computado de forma errônea, sendo assim:

- Onde constou na Portaria nº 2181/2020, de 18 de dezembro de 2020: **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18 de dezembro de 2020, passa a constar: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19 de dezembro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI, AOS 22 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

NELSON FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIEL FERNANDA FIGUEIREDO  
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - 01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2021**

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **27 de janeiro de 2021, às 09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 01/2021**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail: [licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br); ser acessado no Site do Município: <http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br>; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO (PARA RECARGAS), PARA SUBSIDIAR AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 1.406/2017.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 13 de Janeiro de 2021.

Mauro Procópio Fortes de Quadros  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para **aquisição de medicamentos destinados ao Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**. As Propostas de Preços serão recebidas no período de **18 de janeiro a 29 de janeiro de 2021, até às 13h59min** (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia **29 de janeiro de 2021, às 14hs00** (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site do Município de Frederico Westphalen, [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br). Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS, 13 de janeiro de 2021.

Simone T. Duarte da Silva  
Secretária Municipal da Fazenda

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para **aquisição de equipamentos de informática destinados a Secretaria Municipal da Saúde**. As Propostas de Preços serão recebidas no período de **18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, até às 08h59min** (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia **01 de fevereiro de 2021, às 09hs00** (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site do Município de Frederico Westphalen, [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br). Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS, 13 de janeiro de 2021.

Simone T. Duarte da Silva  
Secretária Municipal da Fazenda

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU**, Edmilson Pedro Pelizari, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 15, I, do Estatuto do Consórcio, convoca todos os municípios membros consorciados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **25 DE JANEIRO DE 2021**, segunda-feira, na Câmara Municipal de Vereadores de Rodeio Bonito/RS, localizada na Av. do Comércio, nº 196, cidade de Rodeio Bonito - RS. A assembleia Geral Ordinária (AGO) instalar-se-á em **primeira convocação, às 13h30 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros do CIMAU, em dias com suas obrigações operacionais e financeiras e em **segunda e última convocação 30 (trinta) minutos após a primeira (14h00min)**, com qualquer número de consorciados adimplentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**I. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. II. ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO CIMAU, PARA BIÊNIO 2021/2022. III. ASSUNTOS GERAIS.**

Rodeio Bonito/RS, 15 de janeiro de 2021.  
EDMILSON PEDRO PELIZARI  
Presidente do CIMAU

**Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!**

[edital@oaltouruguai.com.br](mailto:edital@oaltouruguai.com.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**EXTRATO DO EDITAL Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto para Atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

Espécie: O Diretor Geral Pró tempore do Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, juntamente com a Comissão Organizadora, para proceder ao Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 408 de 30/11/2020, publicada em 01/12/2020, **FAZ SABER**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de **21/01/2021 a 04/02/2021**, para seleção e posterior contratação de professor substituto para atuar no ensino básico, técnico e tecnológico, destinado a atender a necessidade temporária de contratação, por tempo determinado, de professor.

1. DAS VAGAS

Área	Requisitos para ingresso	Nº De Vagas
Ciência da Computação	Bel. Em Ciência da Computação ou Bel. Em Sistemas de Informação ou Bel. Em Engenharia de Software ou Bel. em Eng. da Computação ou Bel. Em Informática ou Tecnólogo em Sistemas para Internet ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01 (20h/sem)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Inscrição: Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://proselecao.iffarroupilha.edu.br/professores-substitutos/>, no período entre 08 horas do dia 21 de janeiro de 2021 e 12 horas do dia 04 de fevereiro 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.3. Taxa: O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 através de GRU.

2.4. Informações: pelo e-mail [pss.fw@iffarroupilha.edu.br](mailto:pss.fw@iffarroupilha.edu.br).

2.5. O Edital na íntegra estará disponível na internet, no sítio <http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>

Bruno Batista Boniati  
Diretor Geral Pro Tempore